

FEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico - CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000 ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 705/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 17/2017, nomeada pela Portaria nº. 691/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de

suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a

serem analisados e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova

oitiva e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da

Comissão através do Ofício sob n°. 01/2017.

RESOLVE

Art.1° - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância sob nº. 17/2017, devidamente nomeada pela Portaria 691/2017.

Art. 2° - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3° - Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão Especial de Sindicância da data de 26 de agosto do corrente ano, até a data de publicação desta portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

> > BRAZ RIZZI Prefeito

Diário Oficial

PUBLICADO

Edição Nº Página

Data 🚅